



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000017/2026
Processo: 11181-00 2026
Autoria: Cida Oliveira
Ementa: Inclui os professores que atuam nas creches conveniadas com a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora no Quadro do Magistério Municipal.

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 00017/2026, de autoria da nobre Vereadora Aparecida de Oliveira Pinto, que "Inclui os professores que atuam nas creches conveniadas com a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora no Quadro do Magistério Municipal."

Nos termos do artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a matéria foi distribuída à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucionais, legais, regimentais e de técnica legislativa.

Após solicitação de manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, esta manifestou seu posicionamento, através do Parecer nº 31/2026, concluindo pela inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria.

Diante do exposto, ratifico e acompanho o parecer jurídico exarado pela Procuradoria desta Casa Legislativa, concluindo pela inconstitucionalidade e ilegalidade da matéria, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário.

Palácio Barbosa Lima, 2 de março de 2026.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

